



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro
CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

ENTIDADE: Santa Casa De Misericórdia De Ibirá

CNPJ: 48.321.038/0001-92

Edvard Alberto Colombo, inscrito no CPF 166.129.098-11, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá**, inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. José Bueno Cavalheiro, 600 - Centro - Ibirá - SP

Finalidade estatutária: Prestar assistência médica e hospitalar; Prestar assistência médica e hospitalar; Prestar serviços de promoção de assistência social; Promover o ensino e a pesquisa na área de saúde e assistência social; Praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais e assistências; Implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com visitas à redução de custos operacionais na prestação de serviço de medicina curativa.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 1/2018 Aditivos: .

Objeto: T.A. 02/20 Convênio 01/2018 - MAC PORTARIA 3085/2019

Datas das Prestações de Contas Parciais: 14/09/2020; 14/05/2020; 29/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	03/02/2020	501	116.000,00
Total do Repasse Federal			116.000,00
Valor Total dos Repasses			116.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	151,00	114.753,11
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	188,10	0,00	1.209,79

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro
CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Ibirá/SP, 22 de Março de 2021.

Edvard Alberto Colombo
Prefeito

ERUSKA APARECIDA BUENO
CPF 304.060.358-22
Gestor da Parceria

Paula Fernanda de Souza Barbosa
CPF 395.869.088-28
Controlador(a) Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro
CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

Proposta(s): 0011/2020